



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O VEREADOR CLAUDIO JANTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 87, INCISO VII E ARTIGO 95, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, SOLICITA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, A APROVAÇÃO DA PRESENTE **MOÇÃO DE REPUDIO À PROPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO DE ELEVAR A ALÍQUOTA BÁSICA DO ICMS DE 17% PARA 19,5%**. APÓS, O SEU ENVIO AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EDUARDO LEITE E AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, O DEPUTADO VILMAR ZANCHIN.

Justificativa

Não podemos ser coniventes com a proposta de aumento da alíquota do ICMS, pois impactará diretamente o consumo, tornando os produtos mais caros para os consumidores e diminuirá o seu poder de compra, afetando negativamente a demanda por produtos e serviços do nosso Estado e Município, o que proporcionará em menor competitividade e atratividade para novos investimentos. Por fim, tal medida impactará diretamente, em maiores proporções, as famílias de baixa renda.

Portanto, repudiamos veementemente a proposta de elevar a alíquota básica do ICMS, pois proporcionará um aumento de custos nos produtos e serviços, diminuindo o poder de compra das famílias, principalmente daquelas menos favorecidas financeiramente.

Portanto, após aprovação da matéria, solicitamos que seja enviado para:

1. Ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite;
2. Ao Presidente da Assembleia Legislativa Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Vilmar Zanchin.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 22/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0658921** e o código CRC **4E2365FD**.

Referência: Processo nº 024.00268/2023-22

SEI nº 0658921